TERMO DE REFERÊNCIA

Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto da contratação: Contratação de empresa especializada para fabricação, fornecimento e instalação de mobiliário planejado, conforme projeto de interiores, caderno de detalhamento e memorial descritivo que integram o processo.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução do projeto de interiores da Unidade Básica de Saúde e do Centro Municipal de Saúde de Nova Araçá, contemplando a fabricação, fornecimento, transporte e instalação de mobiliário planejado, conforme especificações técnicas constantes nos cadernos de detalhamento - projeto de interiores.

A contratação destina-se à reestruturação funcional e adequação dos ambientes da unidade de saúde, incluindo farmácia básica, especializada e setor administrativo, visando qualificar os espaços físicos destinados ao atendimento da população e às atividades desenvolvidas pelas equipes de saúde.

O objeto compreende a contratação de empresa especializada para a fabricação, o fornecimento, o transporte e a instalação de mobiliário planejado sob medida, conforme os projetos, cadernos de detalhamento e memoriais descritivos anexos ao processo. Os materiais, as dimensões, os acabamentos e as condições de instalação serão definidos objetivamente no instrumento convocatório, de acordo com as especificações técnicas estabelecidas pela Administração, permitindo a adequada caracterização do objeto e a comparação das propostas, observados os requisitos de qualidade, funcionalidade e durabilidade.

A contratação será realizada mediante Pregão Eletrônico, em lote único, com critério de julgamento pelo menor preço global, abrangendo o mobiliário planejado da Farmácia Municipal e da Sala Administrativa, conforme projetos de interiores, caderno de detalhamento, memorial descritivo e planilha de quantitativos anexos.

A empresa adjudicatária será responsável pela execução integral do objeto, incluindo fornecimento de materiais, fabricação, ferragens, acabamentos, transporte, entrega, montagem e instalação de todo o mobiliário dos ambientes abrangidos, não sendo admitida a divisão da execução entre empresas distintas.

Os itens, quantitativos e especificações técnicas necessários à execução do objeto encontram-se descritos nos documentos técnicos anexos ao presente Termo de Referência.

Não integram esta contratação as divisórias de compartimentação dos ambientes em drywall ou MDF, nem as persianas, que serão objeto de contratação própria. Permanecem incluídas no objeto as divisórias de proteção dos balcões de atendimento, com moldura em MDF e fechamento em vidro ou acrílico. O freezer vertical existente não integra o fornecimento. As medidas sujeitas a conferência deverão ser verificadas no local antes da fabricação.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação encontra-se devidamente prevista no Plano Anual de Contratações do Município de Nova Araçá, em consonância com o princípio do planejamento e a gestão eficiente dos recursos públicos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na fabricação, fornecimento, transporte, montagem e instalação, por uma única empresa, de todo o mobiliário planejado sob medida para a Farmácia Municipal e a Sala Administrativa, conforme projetos de interiores, cadernos de detalhamento e memoriais descritivos anexos.

A intervenção abrangerá ambientes estratégicos da rede municipal de saúde, incluindo farmácia básica, especializada e setor administrativo, visando promover a adequação funcional dos espaços, otimização dos fluxos de trabalho, melhoria das condições de atendimento à população e qualificação das condições operacionais das equipes de saúde.

A solução foi concebida com base em avaliação técnica dos ambientes existentes, observando critérios de funcionalidade, ergonomia, acessibilidade, segurança, humanização dos espaços e conformidade com as normas sanitárias aplicáveis aos estabelecimentos assistenciais de saúde, especialmente as orientações da Vigilância Sanitária.

O objeto será contratado globalmente em lote único, reunindo os móveis destinados à Farmácia Municipal e à Sala Administrativa. A planilha poderá discriminar os itens, ambientes, dimensões e quantitativos para fins de descrição, orçamento, medição e recebimento, mas todos integrarão um único lote para apresentação das propostas, julgamento e adjudicação.

A contratada será responsável pela compatibilização, fabricação, fornecimento, transporte, montagem e instalação do conjunto integral. A Administração coordenará o acesso aos ambientes e acompanhará a execução, de modo a reduzir interferências na rotina da unidade de saúde.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para o fornecimento pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

I. Qualificação Jurídica:

a) Registro Comercial, Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações, se houver, devidamente, registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, acompanhado, no caso de sociedade por ações, de documento de eleição de seus atuais administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício; ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, em vigor.

b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

II. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

a) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n° 8.212, de 24 de julho de 1991, em vigor;

b) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, em vigor;

c) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal da sede do licitante, em vigor, conforme legislação tributária do Município expedidor da empresa que ora se habilita para este certame. As Certidões que não expressarem o prazo de validade deverão ter a data de expedição não superior a 06 (seis) meses;

d) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do Município de Nova Araçá/RS, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, conforme a legislação aplicável.

e) Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS, em vigor, demonstrando a situação regular ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

f) Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, conforme determinação da Lei Federal n.º 12.440/2011, em vigor.

III. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão Negativa de Falência, em vigor, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter a data de expedição não superior a 90 (noventa) dias.

IV. Declarações:

a) Declaração da licitante de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como de que não foi declarada inidônea, sob as penalidades cabíveis.

b) Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, assinada por representante(s) legal(is) da empresa;

c) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no Art. 93 da Lei nº 8.213/1991 e em outras normas. Esta declaração deverá ser adaptada caso a empresa se submeta ao regramento contido no Art. 93 da Lei nº 8.213/1991 ou não, conforme opções constantes no modelo;

d) Declaração de que a licitante não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, nem é cônjuge, companheira ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade,

até o terceiro grau, dessas pessoas, nos termos do art. 14, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

e) Declaração de que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A formalização da compra se dará por contrato e as entregas, bem como instalação dos moveis realizadas de forma integral, em horário de expediente (07:30 às 17 horas), sem qualquer custo adicional para a Contratante, incluindo carga, transporte e descarga, que ficarão a cargo da Contratada.

Em relação contrato, o mesmo visa assegurar a garantia dos equipamentos contra defeitos de fabricação. A empresa contratada será responsável por todos os procedimentos necessários durante o período de garantia de 12 (doze) meses, contados a partir da instalação concluida dos móveis garantindo pleno funcionamento e atendimento às especificações técnicas dos itens fornecidos

O objeto deve estar em perfeitas condições, especificações, prazos constantes no estudo técnico preliminar, acompanhado de respectiva nota fiscal, na qual constará as indicações referentes a marca.

O prazo para entrega e efetiva montagem deverá ser finalizada em até 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

Endereços de Entrega: Centro Municipal de Saúde Jaime Henry Zucchetti – Rua Ernesto Bordignon nº 36, centro – Nova Araçá/RS, CEP 95350-000.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser rigorosamente cumprido pelas partes, em conformidade com as cláusulas estabelecidas e com as disposições da Lei nº 14.133, de 2021, sendo que cada parte será responsável pelas consequências decorrentes da inexecução total ou parcial de suas obrigações.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada deverão ser formalizadas por escrito sempre que a natureza do ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagens eletrônicas como meio válido para essa finalidade.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da contratada para a adoção de providências que exijam cumprimento imediato.

O Município designa o servidor Juliano Paludo como fiscal do contrato, para fins de acompanhamento, fiscalização e controle da execução contratual.

Após o recebimento e conferência dos produtos, será autorizada a liberação do pagamento correspondente à nota fiscal.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar, devendo ser substituídos no prazo de quinze - dias corridos, a contar da notificação da contratada, as suas custas, sem prejuízo da palicação das penalidades.

No momento da entrega, os materiais devem estar em perfeitas condições de higiene e conservação, em conformidade com as especificações técnicas, ausência de danos físicos ou falhas no material e garantia declarada conforme citado na descrição do item.

O Municipio de Nova Araçá reserva-se o direito de liberar a nota fiscal para pagamento, após o responsável pelo recebimento aferir a quantidade, qualidade, especificações técnicas entregues na compra, bem como instalação concluída, posteriormente será respeitado a ordem cronológica de pagamentos do município.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agencia e conta corrente indicados pela empresa vencedora, sendo que o número da conta deverá ser em nome da licitante vencedora, e estas informações deverão constar na nota fiscal/fatura.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Tambem será observado o Decreto Municipal 4062 de 22 de julho de 2026.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A seleção será realizada por Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço global, em lote único, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. A proposta deverá abranger a totalidade do objeto, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado da contratação é de R$ 123.166,66 (cento e vinte e três mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), correspondente à soma dos valores médios estimados para o mobiliário da Farmácia Municipal (R$ 101.000,00) e da Sala Administrativa (R$ 22.166,66). A planilha discrimina esses componentes apenas para fins de composição e transparência do orçamento, permanecendo a disputa e a adjudicação em lote único. O valor deverá corresponder à pesquisa de preços consolidada e anexada ao processo.

A estimativa de preços de mercado pode ser observada na tabela abaixo:

Item	Descrição e composição	Valor estimado (R$)
	FARMÁCIA MUNICIPAL 1. Mesas de atendimento com gaveta e fechadura, tampo em MDF engrossado, acabamento amadeirado e bege. Dimensões: 1,30 × 0,75 × 0,85 m. Quantidade: 2. 2. Divisória em MDF entre as mesas de atendimento. Dimensões: 0,036 × 1,00 × 0,85 m. Quantidade: 1. 3. Painéis frontais em MDF amadeirado instalados abaixo das mesas de atendimento. Dimensões: 1,30 × 0,71 × 0,018 m. Quantidade: 2. 4. Divisórias de proteção dos balcões, com moldura em MDF e fechamento em vidro ou acrílico. Dimensões: 1,30 × 1,20 × 0,036 m. Quantidade: 2. 5. Mesa de atendimento individual com gaveta e fechadura. Dimensões: 1,34 × 0,75 × 0,85 m. Quantidade: 1. 6. Painel frontal em MDF amadeirado instalado abaixo da mesa individual. Dimensões: 1,34 × 0,71 × 0,018 m. Quantidade: 1. 7. Divisória de proteção da mesa individual, com moldura em MDF e fechamento	

01	em vidro ou acrílico. Dimensões: 1,34 × 1,20 × 0,036 m. Quantidade: 1. 8. Divisória lateral em MDF com porta de giro, puxador usinado e negativos de 1 cm, ao lado das mesas de atendimento. Dimensões: 2,00 × 2,71 × 0,06 m. Quantidade: 1. 9. Armário com prateleiras, nichos e portas de giro com chave, com quatro difusores LED 3000 K embutidos. Dimensões: 2,60 × 2,71 × 0,50 m. Quantidade: 1. 10. Móvel de apoio para café e água, com portas de giro, puxador tipo cava e prateleira interna. Dimensões: 1,20 × 0,80 × 0,45 m. Quantidade: 1. 11. Divisória em L em MDF bege, para separação do atendimento e circulação do banheiro, com perfis LED embutidos. Dimensões: Trechos: 1,80 m e 1,27 m; altura: 2,71 m; espessura: 0,04 m. Quantidade: 1. 12. Móvel de apoio para impressora, com balcão e estantes superiores, prevendo passagem de fiação. Dimensões: Largura: 0,90 m; altura total: 2,10 m; profundidade do balcão: 0,75 m; prateleiras: vão livre de 0,25 m. Quantidade: 1. 13. Revestimento das faces do pilar em MDF amadeirado e bege. Dimensões: 0,31 × 2,71 × 0,40 m. Quantidade: 1. 14. Pergolado em MDF amadeirado sobre a área de atendimento, com perfis LED embutidos. Dimensões: 4,30 × 0,10 × 2,36 m. Quantidade: 1. 15. Estante central para armazenamento de medicamentos, com nichos em ambos os lados e dupla estruturação vertical, padrão branco. Dimensões: 4,45 × 2,71 × 0,80 m. Quantidade: 1. 16. Estantes para medicamentos com nichos, padrão branco e dupla estruturação vertical. Dimensões: 1,84 × 2,71 × 0,46 m. Quantidade: 2. 17. Móvel sob a escada, com duas portas, em MDF padrão branco; largura e profundidade a conferir no local. Dimensões: Altura: 0,75 m; demais medidas a conferir. Quantidade: 1. 18. Bancada de trabalho para dois lugares, em MDF engrossado, padrão branco. Dimensões: 3,25 × 0,78 × 0,65 m. Quantidade: 1. 19. Gaveteiro central sob a bancada, com quatro gavetas e puxadores tipo cava em alumínio. Dimensões: 0,80 × 0,74 × 0,65 m. Quantidade: 1. 20. Prateleiras amadeiradas sobre a bancada, com iluminação embutida. Dimensões: 3,21 × 0,36 × 0,35 m. Quantidade: 2. 21. Fundo em MDF amadeirado atrás das prateleiras, até o teto. Dimensões: 3,21 × 1,17 × 0,018 m. Quantidade: 1. 22. Painel ripado amadeirado vazado, com moldura, sobre a mesa e na lateral da escada. Dimensões: Altura: 1,94 m; largura de referência: 0,60 m. Quantidade: 1. 23. Estante para medicamentos com nichos, dupla estruturação e detalhe ripado para ocultação do pilar. Dimensões: 3,50 × 2,71 × 0,40 m. Quantidade: 1. 24. Estante para medicamentos com nichos, dupla estruturação e padrão branco. Dimensões: 4,50 × 2,72 × 0,40 m. Quantidade: 1. 25. Módulo lateral de nichos em padrão amadeirado, com prateleiras. Dimensões: 0,65 × 1,72 × 0,40 m. Quantidade: 1. 26. Nicho acima da bancada, com fundo amadeirado e iluminação inferior embutida. Dimensões: 1,85 × 0,40 × 0,30 m. Quantidade: 1. 27. Bancada alta em L, em MDF amadeirado, com tampo engrossado. Dimensões: 3,72 × 1,00 × 0,65 m. Quantidade: 1. 28. Módulo inferior à bancada, com prateleira interna e duas portas de giro. Dimensões: 0,90 × 0,96 × 0,65 m. Quantidade: 1. 29. Estante para armazenamento de medicamentos com nichos, dupla estruturação e padrão branco, ao lado da sala de medicamentos controlados. Dimensões: 2,72 × 2,72 × 0,30 m. Quantidade: 1. 30. Estante em U para a sala de medicamentos controlados, com cantos curvos e padrão branco. Dimensões: Trechos: 2,28 m + 2,95 m + 2,28 m; altura: 2,72 m; profundidade: 0,40 m. Quantidade: 1.	R$ 101.000,00
02	**SALA ADMINISTRATIVA** 1. Conjunto de bancada/mesa de trabalho em MDF padrão amadeirado Savana, com tampo e laterais engrossados e fundo, conforme planta e elevações. Dimensões: 2,14 × 0,77 × 0,80 m. Quantidade: 1. 2. Módulos de gavetas porta-pastas suspensas, com suportes internos para pastas e fechadura nas duas primeiras gavetas de cada módulo. Dimensões: 0,50 × 1,37 × 0,50 m (cada módulo). Quantidade: 3. 3. Armário com quatro portas de giro com chave e prateleiras internas, em MDF branco TX, puxadores cava em alumínio e fita de borda amadeirada, com aproveitamento de canto. Dimensões: 1,90 m de largura × altura conforme desenho (aprox. 2,10 m); profundidade a conferir. Quantidade: 1. 4. Prateleiras engrossadas em MDF branco, instaladas na lateral dos módulos de gavetas porta-arquivos. Dimensões: 0,50 m × 0,036 m × 0,50 m. Quantidade: 2. 5. Nicho com fundo amadeirado, prateleiras em MDF branco e bordas boleadas, instalado acima das gavetas porta-arquivos. Dimensões: 2,00 × 0,43 × 0,35 m.	**R$ 22.166,66**

	Quantidade: 1. 6. Fechamentos em MDF amadeirado para ocultação do pilar, compostos por duas peças. Dimensões: Altura: 1,70 m; larguras: 0,10 m e 0,74 m. Quantidade: 2 peças. 7. Balcão baixo em MDF branco, com portas de giro e gavetas, sendo as duas primeiras chaveadas, com puxadores cava 45°. Dimensões: 2,57 × 0,70 × 0,60 m. Quantidade: 1.	

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária.

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0802.10.301.0011.2069 Aquisição de equipamentos
08.2069.44905200000000:2621/4011 621 Equipamentos e material permanente

0802.10.301.0011.2069 Aquisição de equipamentos
08.2069.44905200000000:2621/4050 620 equipamentos e material permanente

Nova Araçá, 17 de novembro de 2026.

Henrique Occhi Peretti
PREFEITO MUNICIPAL